

RESOLUÇÃO Nº 014/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de maio de 2022, às 09:00 horas, no auditório da Faculdade América, localizado no bairro Marbrasa em Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando os prazos estipulados pelo Ministério da Saúde (MS) para tramitação dos Projetos de Aquisição de Transporte Eletivos, por meio de Recursos de Emendas Parlamentares.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 - Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando o Ofício OF/CP/SMS/PMI nº. 0074/2022, que encaminha para aprovação o Projeto Técnico para aquisição de 01(uma) Ambulância do Tipo A, para Transporte Sanitários do município de Ibitirama - ES, em anexo.

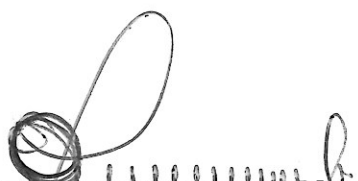
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de 01(uma) Ambulância Tipo A, com recurso federal de Emenda Parlamentar da Senadora Norma Ayub, no valor de R\$245.720,00 para o município de Ibitirama -ES.

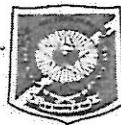
Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2022.



Eliedson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS**

OF/CP/SMS/PMI Nº 0074/2022

Ibitirama-ES, 17 de Maio de 2022

**Ao Senhor Eliedson Vicente Morini
Coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde-
CIRSul**

Assunto: *Envio do projeto técnico...*

Senhor Coordenador;

Em atendimento ao § 8º do art. 13 da Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, do Ministério da Saúde, vimos apresentar para conhecimento, a proposta cadastrada por este município junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) conforme descrito abaixo.

Nº da Proposta	Parlamentar	Valor	Objeto
14699.505000/1220-03	Norma Ayub	R\$ 245.720,00	Ambulância Tipo A

Colocamo-nos à disposição para o envio de informações e ou documentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


Diego Martins Coelho
Secretário Municipal de Saúde

DIEGO MARTINS COELHO
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO TÉCNICO
TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO
MUNICIPIO DE IBITIRAMA/ES



IBITIRAMA/ES


Diego Martins Coelho
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AILTON DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

DIEGO MARTINS COELHO
Secretário Municipal de Saúde


Diego Martins Coelho
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A área rural é atendida com 03 unidades da Estratégia de Saúde da Família no Distrito de Santa Marta e nas comunidades de São José e Pratinha do Jorcelino. Além destes existem 03 unidades que servem como ponto de apoio, nas comunidades de Pedra Roxa, Figueira e São Francisco. O distrito e pontos de apoio estão localizados, em média, com a seguinte distância da sede:

Santa Marta: 09 km

São José: 17,5 km

Pratinha do Jorcelino: 19,0 km

Pedra Roxa: 22,2 km

Figueira: 1,0 km

São Francisco: 8,3 km

A sede está subdividida em 04 bairros, sendo eles: Bairro Antônio José Pereira Neto, Bairro Santa Bárbara, Antônio José Pereira e Centro.

O município não apresenta favelas, porém existem alguns lugares como São José, as casinhas populares na sede e o "bairro do Sapo" em Santa Marta que apresentam situação socioeconômica mais vulnerável.

Em relação a atenção à saúde, a sede tem a população referenciada à uma equipe, composta por 6 agentes.

O atendimento de especialidades é realizado na policlínica, mas, a obstetrícia vai até as unidades exceto na Pratinha do Jorcelino. O atendimento de urgência é realizado no Pronto Atendimento Municipal. A rede laboratorial é privada. O município é membro do Consórcio de saúde CIM-Polo Sul e CIM- Pedra Azul.


Diego Martins Coelho
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

Sabe-se que a valorização da vida em sua plenitude, constitui-se num dos principais direitos humanos, neste sentido, é importante frisar que a saúde constitui-se num direito fundamental, conforme art. 6º da constituição federal do Brasil. Isto posto, nota-se a necessidade de se desenvolver um plano de intervenção, que possua como objetivo principal proporcionar ao usuário ampliação do acesso a um melhor atendimento que venha garantir-lhe dignidade humana.

Tendo em vista a discussão do acesso à saúde, um ponto primordial para sua garantia é o transporte sanitário, considerando que muitos usuários apresentam dificuldades em chegar ao serviço de saúde, tanto pela distância, com pela dificuldade financeira para utilizar o transporte privado, ou ainda por alguma necessidade especial que influencie em sua locomoção.

Dessa maneira aprimorar o Transporte Sanitário Eletivo no município de Ibitirama-ES é de extrema relevância no atendimento da demanda de usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência.

Serão muitos os benefícios e os avanços no aprimoramento do Transporte Sanitário Eletivo, uma vez que os usuários necessitam de locomoção até os municípios de referências para a realização de consultas, tratamentos médicos e exames, inclusive que possuem necessidades especiais.


Diego Martins Coelho
Secretário Municipal de Saúde



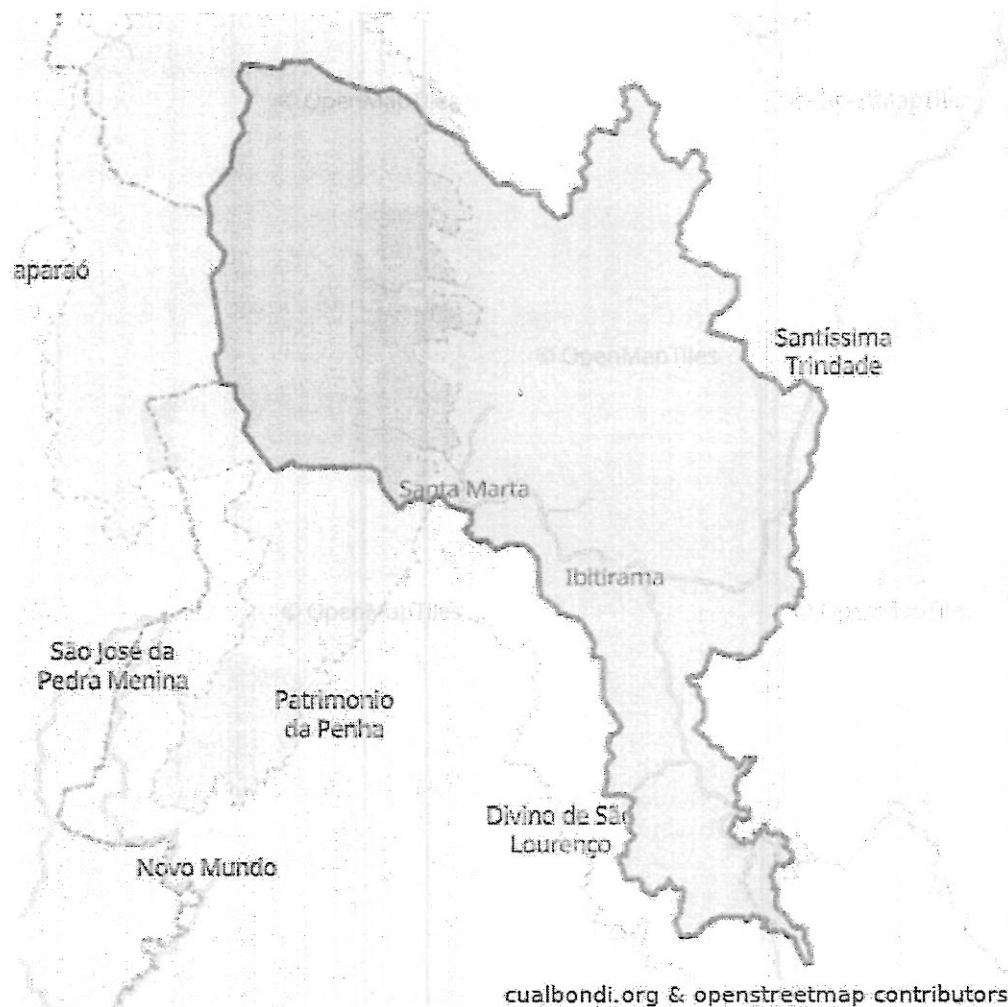
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 - JUSTIFICATIVA

O município abrange uma área de aproximadamente 329,451 KM. O clima é quente e chuvoso no verão, seco no inverno com temperaturas que variam entre 15 e 29 graus.

É subdividido em 01 distrito (Santa Marta) e sede, conforme figura abaixo:



Ibitirama faz divisa com 06 municípios sendo eles: ao norte com Iúna, ao sul com Alegre e Guaçuí, a leste com Muniz Freire e a oeste com Dorés do Rio Preto e Divino de São Lourenço. Situado a 742 metros de altitude, de **Ibitirama** tem as seguintes coordenadas geográficas: **Latitude:** 20° 32' 13" Sul, **Longitude:** 41° 40' 2" Oeste. **Ibitirama** é o lar do Parque Nacional de Caparaó.


Diego Martins Coelho
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A zona rural possui cerca de 11 comunidades, sendo elas: Santa Rita, Aparecida, São Francisco, Ponte do Araçá, Água Limpa, Figueira, Pratinha do Jorcelino, Córrego D'Antas, Pedra Roxa, Córrego do Lage e São José do Caparaó.

Existem 04 clínicas particulares que oferecem especialidades diversas, além destas, existem outros 05 consultórios odontológicos.

O veículo pleiteado nessa proposta ira complementar a frota municipal, suprindo uma demanda considerável de pacientes que necessitam diariamente de TRANSPORTE ELETIVO consideramos o quantitativo atual de veículos insuficiente para atender uma população de 8.957 habitantes (Estimativa do IBGE). No município, apesar do distrito contar com ESF, os serviços de média complexidade e especialidades encontram-se na sede, necessitando de locomoção. Além disso, muitos serviços são ofertados em municípios vizinhos, tendo em vista o desenho regional da Política Estadual de Saúde.

O gerenciamento do serviço de transporte eletivo funciona na Sede a Secretaria Executiva de Saúde, anexo ao setor de regulação, com servidores específicos para o atendimento da população e garantia de transporte seguro dos pacientes regulados, que necessitam de transporte específico. O transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender a demanda frequente de pacientes que fazem tratamento fora do município, e periodicamente necessitam de realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas nos municípios de referência.

3 - PUBLICO-ALVO

O serviço será ofertado a pacientes que necessitam de transporte para acesso a procedimentos ambulatoriais dentro e fora do município, especialmente os que possuem alguma restrição de locomoção.

4 - OBJETIVO GERAL

Aprimorar o Transporte Sanitário Eletivo de Ibitirama, o qual será destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo regulados e agendado, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação integrada.

5 - ESPECIFICAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE ATENDIEMENTO DO TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO DO MUNICIPIO:

- I- A secretaria executiva de saúde Ibitirama adota como base territorial do Serviço de Transporte Eletivo abrange todo o município de Ibitirama e a Região Sul do Estado do ES.
- II- O veículo será adquirido através de recurso de emenda parlamentar do Governo Federal- Ministério da Saúde, valor de R\$ 185 mil e com as seguintes especificações: Veículo tipo


Diego Martins Coelho
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, com capacidade volumétrica não inferior a 12 (doze) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consultas/exame marcado que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio de processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais a pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio.

- III- O gerenciamento do transporte sanitário eletivo será de responsabilidade da Secretaria executiva de Saúde de Ibitirama, devendo controlar os custos operacionais; custos físicos, custos variáveis, plano de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.
- IV- Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.

6 - NÚMERO DE USUARIOS QUE UTILIZARAM EM MÉDIA O TRANSPORTE SANITÁRIO EM 2021

Jan.	Fev.	Mar.	Abri.	Maio	Junho	Julho	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
200	300	300	200	300	200	200	300	300	200	200	300

7 - RESULTADOS ESPERADOS

- Aquisição de um veículo para transporte sanitário dos usuários do SUS do município de Ibitirama- ES;
- Atendimento da demanda de usuários que necessitam de transporte sanitário;
- Melhoria na atenção e assistência aos usuários;
- Garantia de acesso aos procedimentos agendados no próprio município e nos municípios de referência;


Diego Martins Coelho
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Melhoria na atenção e assistência aos usuários;
- Garantia de acesso aos procedimentos agendados no próprio município e nos municípios de referência;

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Ibitirama-ES, através da Secretaria Executiva de Saúde reconhece a importância da aquisição do veículo para transporte sanitário, o qual irá contribuir com o atendimento da demanda, bem como, garantir acesso aos procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados no próprio município e nos municípios de referencial, conforme na PPI da assistência.

Diego Martins Coelho
Secretário Municipal de Saúde

DIEGO MARTINS COELHO
Secretário Municipal de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS

OF/CP/SMS/PMI Nº 0074/2022

Ibitirama-ES, 17 de Maio de 2022

Ao Senhor Eliedson Vicente Morini
Coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde-
CIRSul

Assunto: *Envio do projeto técnico...*

Senhor Coordenador;

Em atendimento ao § 8º do art. 13 da Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, do Ministério da Saúde, vimos apresentar para conhecimento, a proposta cadastrada por este município junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) conforme descrito abaixo.

Nº da Proposta	Parlamentar	Valor	Objeto
14699.505000/1220-03	Norma Ayub	R\$ 245.720,00	Ambulância Tipo A

Colocamo-nos à disposição para o envio de informações e ou documentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


Diego Martins Coelho
Secretário Municipal de Saúde

DIEGO MARTINS COELHO
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO TÉCNICO
TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO
MUNICÍPIO DE IBITIRAMA/ES



IBITIRAMA/ES


Diego Martins Coelho
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AILTON DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

DIEGO MARTINS COELHO
Secretário Municipal de Saúde


Diego Martins Coelho
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A área rural é atendida com 03 unidades da Estratégia de Saúde da Família no Distrito de Santa Marta e nas comunidades de São José e Pratinha do Jorcelino. Além destes existem 03 unidades que servem como ponto de apoio, nas comunidades de Pedra Roxa, Figueira e São Francisco. O distrito e pontos de apoio estão localizados, em média, com a seguinte distância da sede:

Santa Marta: 09 km

São José: 17,5 km

Pratinha do Jorcelino: 19,0 km

Pedra Roxa: 22,2 km

Figueira: 1,0 km

São Francisco: 8,3 km

A sede está subdividida em 04 bairros, sendo eles: Bairro Antônio José Pereira Neto, Bairro Santa Bárbara, Antônio José Pereira e Centro.

O município não apresenta favelas, porém existem alguns lugares como São José, as casinhas populares na sede e o "bairro do Sapo" em Santa Marta que apresentam situação socioeconômica mais vulnerável.

Em relação a atenção à saúde, a sede tem a população referenciada à uma equipe, composta por 6 agentes.

O atendimento de especialidades é realizado na policlínica, mas, a obstetrícia vai até as unidades exceto na Pratinha do Jorcelino. O atendimento de urgência é realizado no Pronto Atendimento Municipal. A rede laboratorial é privada. O município é membro do Consórcio de saúde CIM-Polo Sul e CIM- Pedra Azul.


Diego Martins Coelho
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

Sabe-se que a valorização da vida em sua plenitude, constitui-se num dos principais direitos humanos, neste sentido, é importante frisar que a saúde constitui-se num direito fundamental, conforme art. 6º da constituição federal do Brasil. Isto posto, nota-se a necessidade de se desenvolver um plano de intervenção, que possua como objetivo principal proporcionar ao usuário ampliação do acesso a um melhor atendimento que venha garantir-lhe dignidade humana.

Tendo em vista a discussão do acesso à saúde, um ponto primordial para sua garantia é o transporte sanitário, considerando que muitos usuários apresentam dificuldades em chegar ao serviço de saúde, tanto pela distância, com pela dificuldade financeira para utilizar o transporte privado, ou ainda por alguma necessidade especial que influencie em sua locomoção.

Dessa maneira aprimorar o Transporte Sanitário Eletivo no município de Ibitirama-ES é de extrema relevância no atendimento da demanda de usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência.

Serão muitos os benefícios e os avanços no aprimoramento do Transporte Sanitário Eletivo, uma vez que os usuários necessitam de locomoção até os municípios de referências para a realização de consultas, tratamentos médicos e exames, inclusive que possuem necessidades especiais.


Diego Martins Coelho
Secretário Municipal de Saúde



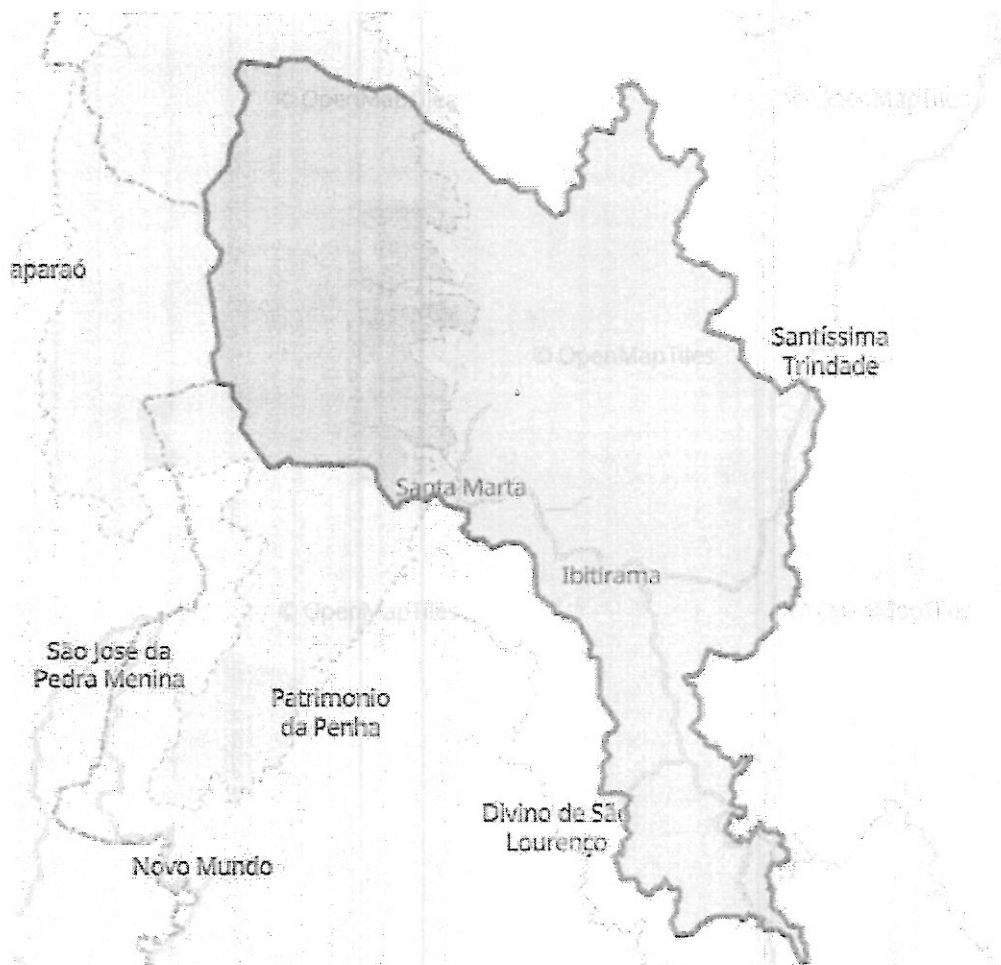
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 - JUSTIFICATIVA

O município abrange uma área de aproximadamente 329,451 KM. O clima é quente e chuvoso no verão, seco no inverno- com temperaturas que variam entre 15 e 29 graus.

É subdividido em 01 distrito (Santa Marta) e sede, conforme figura abaixo:



cualbondi.org & openstreetmap contributors

Ibitirama faz divisa com 06 municípios sendo eles: ao norte com Iúna, ao sul com Alegre e Guaçuí, a leste com Muniz Freire e a oeste com Dorés do Rio Preto e Divino de São Lourenço. Situado a 742 metros de altitude, de **Ibitirama** tem as seguintes coordenadas geográficas: **Latitude: 20° 32' 13" Sul, Longitude: 41° 40' 2" Oeste.** **Ibitirama** é o lar do Parque Nacional de Caparaó.


Diego Martins Coelho
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A zona rural possui cerca de 11 comunidades, sendo elas: Santa Rita, Aparecida, São Francisco, Ponte do Araçá, Água Limpa, Figueira, Pratinha do Jorcelino, Córrego D'Antas, Pedra Roxa, Córrego do Lage e São José do Caparaó.

Existem 04 clínicas particulares que oferecem especialidades diversas, além destas, existem outros 05 consultórios odontológicos.

O veículo pleiteado nessa proposta ira complementar a frota municipal, suprimdo uma demanda considerável de pacientes que necessitam diariamente de TRANSPORTE ELETIVO consideramos o quantitativo atual de veículos insuficiente para atender uma população de 8.957 habitantes (Estimativa do IBGE). No município, apesar do distrito contar com ESF, os serviços de média complexidade e especialidades encontram-se na sede, necessitando de locomoção. Além disso, muitos serviços são ofertados em municípios vizinhos, tendo em vista o desenho regional da Política Estadual de Saúde.

O gerenciamento do serviço de transporte eletivo funciona na Sede a Secretaria Executiva de Saúde, anexo ao setor de regulação, com servidores específicos para o atendimento da população e garantia de transporte seguro dos pacientes regulados, que necessitam de transporte específico. O transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender a demanda frequente de pacientes que fazem tratamento fora do município, e periodicamente necessitam de realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas nos municípios de referência.

3 - PUBLICO-ALVO

O serviço será ofertado a pacientes que necessitam de transporte para acesso a procedimentos ambulatoriais dentro e fora do município, especialmente os que possuem alguma restrição de locomoção.

4 - OBJETIVO GERAL

Aprimorar o Transporte Sanitário Eletivo de Ibitirama, o qual será destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo regulados e agendado, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação integrada.

5 - ESPECIFICAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE ATENDIEMENTO DO TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO DO MUNICIPIO:

- I- A secretaria executiva de saúde Ibitirama adota como base territorial do Serviço de Transporte Eletivo abrange todo o município de Ibitirama e a Região Sul do Estado do ES.
- II- O veículo será adquirido através de recurso de emenda parlamentar do Governo Federal- Ministério da Saúde, valor de R\$ 185 mil e com as seguintes especificações: Veículo tipo


Diego Martins Coelho
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, com capacidade volumétrica não inferior a 12 (doze) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consultas/exame marcado que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio de processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais a pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio.

- III- O gerenciamento do transporte sanitário eletivo será de responsabilidade da Secretaria executiva de Saúde de Ibitirama, devendo controlar os custos operacionais; custos físicos, custos variáveis, plano de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.
- IV- Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.

6 - NÚMERO DE USUARIOS QUE UTILIZARAM EM MÉDIA O TRANSPORTE SANITÁRIO EM 2021

Jan.	Fev.	Mar.	Abri.	Mai	Junho	Julho	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
200	300	300	200	300	200	200	300	300	200	200	300

7 - RESULTADOS ESPERADOS

- Aquisição de um veículo para transporte sanitário dos usuários do SUS do município de Ibitirama- ES;
- Atendimento da demanda de usuários que necessitam de transporte sanitário;
- Melhoria na atenção e assistência aos usuários;
- Garantia de acesso aos procedimentos agendados no próprio município e nos municípios de referência;


Diego Martins Coelho
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Melhoria na atenção e assistência aos usuários;
- Garantia de acesso aos procedimentos agendados no próprio município e nos municípios de referência;

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Ibitirama-ES, através da Secretaria Executiva de Saúde reconhece a importância da aquisição do veículo para transporte sanitário, o qual irá contribuir com o atendimento da demanda, bem como, garantir acesso aos procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados no próprio município e nos municípios de referencial, conforme na PPI da assistência.

Diego Martins Coelho
Secretário Municipal de Saúde

DIEGO MARTINS COELHO
Secretário Municipal de saúde

RESOLUÇÃO Nº 103/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 15 de junho de 2022, às 14:00 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação n.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Portaria GM/MS n.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

Considerando o OF/CP/SMS/PMI nº. 0074/2022, que encaminha a CIR para aprovação o Projeto Técnico para aquisição de 01(uma) Ambulância do Tipo A, para Transporte Sanitários do município de Ibitirama, com recurso de emenda Parlamentar, no valor de R\$245.720,00(duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e vinte reais) da proposta nº14699.505000/1220-03.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 014/2022 – CIR Sul, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde, Ambulância, tipo A, com recurso federal de emenda Parlamentar, do município de Ibitirama -ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 20 de junho de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 21/06/2022 14:47:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/06/2022 14:47:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-C8442V>